

Poder Executivo

Despacho do Chefe da casa Civil

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

15.835.703-8 - "De acordo com elementos constantes no protocolado nº 15.835.703-8, **EXCEPCIONALIZO** as regras administrativas previstas no art. 14, §1º, inc. I, II e III do Decreto nº 5.453/2016, em atendimento as necessidades retratadas pelo Instituto das Águas do Paraná, até 31/08/2019. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se para as providências legais. Em 02/07/19". (Enc. proc. à AGPR, em 02/07/19).

62570/2019

Casa Civil

DETRAN

EXTRATO DA PORTARIA Nº 055/2019 COAD-DG

Designar Marcio Fernando Michalowski, RG nº 6.984.520-7, CPF nº 004.643.869-69, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como **gestor**, e Lucio da Silva, RG nº 4.519.655-0, CPF nº 814.866.859-00, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como **fiscal** do contrato 066/2019. Curitiba, 26 de junho de 2019. Cesar Vinicius Kogut – Diretor Geral do Detran/PR.

60989/2019

Procuradoria Geral do Estado

Resolução nº 157/2019-PGE

Designa Procurador do Estado para substituir durante férias regulamentares do titular, Procurador-Chefe de Procuradoria Especializada A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Advogada do Estado RITA DE CASSIA LOPES DA SILVA, RG 3.214.492-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Coordenadora dos Advogados do Estado, durante 15 (quinze) dias, no período de 15/07/2019 a 29/07/2019, referente ao saldo de férias do exercício de 2018, do titular, Mario Roberto Jagher.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 26 de junho de 2019.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

60817/2019

Resolução nº 158/2019-PGE

Designa Procurador do Estado para substituir durante férias regulamentares do titular, Procurador-Chefe de Procuradoria Especializada A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Procurador do Estado JULIANO RIBAS DE A, RG 5.872.417-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Procurador-chefe da Procuradoria de Ações Coletivas – PAC, durante 10 (dez) dias, no período de 01/07/2019 a 10/07/2019, referente ao saldo de férias do exercício de 2018 da titular, Ana Cláudia Bento Graf, bem como durante 30 (trinta) dias, no período de 25/07/2019 a 23/08/2019, referente às férias regulamentares do exercício de 2019 da titular, Ana Cláudia Bento Graf.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 26 de junho de 2019.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

60818/2019

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 60445319

Documento emitido em 25/07/2019 14:07:02.

Diário Oficial Executivo
Nº 10468 | 02/07/2019 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

la Administração ência

Resolução SEAP nº. 3.110/2019

DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA,
as que lhes são conferidas pela Lei estadual nº

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Ivone Mendes de Almeida de Andrade, RG nº 1.102.784-9, para responder como Chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção de Recursos Humanos - DSRH, do Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH, no período de 1º de julho de 2019 à 19 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.

Curitiba, 1º de julho de 2019.

Reinhold Stephanes

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

61267/2019

PARANAPREVIDÊNCIA

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.113045/19. Pensão por morte. Protocolo 0.015.571.250-3. Segurado: GERALDO PERES, RG 340.715-2. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ELSA WULFF PERES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4702.59. Total do Benefício R\$ 4702.59

Ato n.113219/19. Pensão por morte. Protocolo 0.015.631.340-8. Segurado: CANDIDA DE MATTOS BERGAMASCHI, RG 1.031.587-5. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ALFREDO BERGAMASCHI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3706.30. Total do Benefício R\$ 3706.30

Ato n.113258/19. Pensão por morte. Protocolo 0.015.758.921-0. Segurado: MALVINA MARTINS AZEVEDO, RG 893.739-7. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: JUBAL DE AZEVEDO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 7016.06. Total do Benefício R\$ 7016.06

Ato n.113259/19. Pensão por morte. Protocolo 0.015.748.088-0. Segurado: RUBENS ALVES PEREIRA, RG 1.478.275-3. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: IRENE MAEL PEREIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5225.10. Total do Benefício R\$ 5225.10

Ato n.113260/19. Pensão por morte. Protocolo 0.015.737.046-4. Segurado: ZENIO DE OLIVEIRA E SILVA, RG 523.508-1. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MARILA DE PAULA XAVIER E SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 14396.64. Total do Benefício R\$ 14396.64

Ato n.113261/19. Pensão por morte. Protocolo 0.015.736.678-5. Segurado: EULALIA TEREZINHA ZANATTA NAVARRO, RG 682.114-6. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: PEDRO SOLE NAVARRO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 6994.65. Total do Benefício R\$ 6994.65

Ato n.113280/19. Pensão por morte. Protocolo 0.015.737.651-9. Segurado: PAULO ROBERTO CORREA, RG 1.015.865-6. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: JANDIRA BARRETO CORREA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5225.10. Total do Benefício R\$ 5225.10

Ato n.113281/19. Pensão por morte. Protocolo 0.015.747.819-2. Segurado: YARA MENDES HAMMERLE, RG 466.255-5. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: RODOLPHO GERMANO HAMMERLE, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4603.89. Total do Benefício R\$ 4603.89

Ato n.113282/19. Pensão por morte. Protocolo 0.015.761.729-0. Segurado: MARCIAL TAVARES DE MOURA, RG 232.575-6. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: NADIR APARECIDA DINIZ TAVARES DE MOURA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 6170.83. Total do Benefício R\$ 6170.83

Ato n.113283/19. Pensão por morte. Protocolo 0.015.721.690-2. Segurado: CLEVERTON LUIZ BRIZOLA, RG 2.050.658-0. Embasamento legal: Artigo 42, II, a, 56, 60, § 6º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: CLEVERTON LUCAS BRIZOLA, Filho(a), Cota 25%, Valor R\$ 4794.34; LUIZ FELIPE BRIZOLA, Filho(a), Cota 25%, Valor R\$ 4794.34; CESAR AUGUSTO BRIZOLA, Filho(a), Cota 25%, Valor R\$ 4794.34. Total do Benefício R\$ 14383.02

Curitiba, 18 de junho de 2019

56865/2019

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 060/2019

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94,